



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 091/2013

Súmula: Exonera servidor municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18/06/2013, devido aposentadoria, o servidor Sebastião Martins dos Reis, RG nº 4.036.991-0, matrícula nº 208-9, do cargo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 26 de junho de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita